



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG N. 065/2022**

Consoante os autos dos **Processos Administrativos nº 21445.000925/2021-34 e 21208.000592/2020-65** e considerando a delegação de competência conferida pelo ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS S/A, CNPJ 17.357.641/0001-09**, com amparo nos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, e alterações posteriores, visando prestação de serviços médico-hospitalares com a finalidade de atender, predominantemente, à especialidade oftalmológica, podendo atender a outras especialidades, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 09/12/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25490077** e o código CRC **FA691600**.

Referência: Processo nº.: 21445.000925/2021-34

SEI: nº.: 25490077



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 12/12/2022

Senhor Gerente,

Considerando a Declaração de Inexigibilidade promovida por essa Gefad, ratifico a declaração em referência e autorizo a contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 12/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25533492** e o código CRC **7A0F2FC1**.

Nº do Processo: 21445.000925/2021-34